



# Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

---

## Lei nº 1.518 de 24 de Abril de 1981.

**Ementa: Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a abrir um Crédito Especial, no valor de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros) e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Araripina Decreta a Seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizado o Chefe do Executivo Municipal, a abrir um Crédito Especial, no valor de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), destinados a aquisição de uma área de terra, medindo 2 (duas) tarefas, situada na Serra do Jardim, 1º distrito deste Município, e de propriedade do Sr. Luiz Jacó de Souza, já transformada em jazida de materiais de base para compactação e asfaltamento de obras municipais.

**Art. 2º** - As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta dos excessos de arrecadação, verificados na Receita Orçamentária prevista para o corrente exercício.

**Art. 3º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, 24 de Abril de 1981.

Valdemir Batista de Souza - Presidente

Luiz de Alencar Barreto - 1º Secretário